



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 126/2017.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **ANA LÚCIA ALVES FERREIRA SALGADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 358.020.496-34, portadora da Cédula de Identidade: 15.772.966 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 2097295511-3, residente e domiciliada à Rua Maria Kafruni de Oliveira, 300, Centro – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

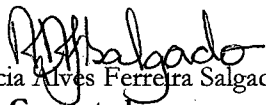
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2017.

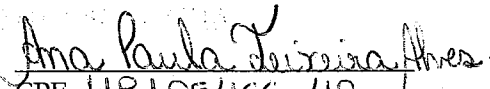
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

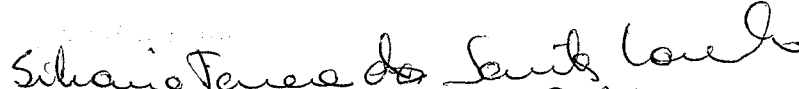
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de agosto de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Ana Lúcia Alves Ferreira Salgado
Contratada

TESTEMUNHAS

1) 
CPF: 118.105.466-48

2) 
CPF: 309 607 006 - 25